



ATA NÚMERO TRINTA E NOVE – DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL E CATORZE.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e catorze na Delegação da Figueira da Foz, da Junta de Freguesia de Buarcos, com sede na Rua do Barreiro, n.º 5, reuniu o executivo da Junta de Freguesia com a presença de todos os seus membros eleitos, Senhores José Manuel Matias Tavares - Presidente, Rui André Pinto Duarte - Secretário, António Manuel Faim Cardoso - Tesoureiro, Maria de Lurdes Antunes Palaio e Pedro Daniel Sousa Farinha Martins dos Santos – Vogais.

Após a verificação de Quórum, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos.

O executivo aprovou a Ata da última reunião ordinária, efetuada no dia 17 de julho.

Procedeu-se à leitura e análise do expediente e correspondência recebida.

- O Secretário Rui Duarte informou o Executivo de que esteve presente na entrega de Prémios do torneio de *Beach Rugby* realizado no Areal de Buarcos durante o fim-de-semana passado.
- O Vogal Pedro Santos deu nota da sua presença no Carnaval de Verão.
- O Executivo congratulou-se pelo facto da, Freguesia ter tido uma afluência enorme de turistas, fruto da realização do SUNSET-RFM, evento que espera que se repita durante os próximos anos.

Discutiram-se os seguintes pontos:

- O Executivo discutiu o acerca do cumprimento das 40 horas de trabalho semanais, tendo deliberado passar os horários de funcionamento da Sede de Freguesia entre as 8h30-12h30 da parte da manhã e 13h30-17h30 da parte da tarde, e na Delegação da Figueira 8h30-13h00 da parte da manhã e 14h00-17h30 da parte da tarde. Este desfasamento do horário de almoço, permite alargar o período de atendimento ao público em geral.
- O Vogal Pedro Santos informou ainda o Executivo, que está a tentar convidar um atleta profissional para “apadrinhar” a Prova de Atletismo São Silvestre a ter lugar em Buarcos no mês de Dezembro.
- O Senhor presidente informou o Executivo acerca dos trabalhos realizados durante a semana para a realização do Festival Pirata, o qual dava início no presente dia.
- Maria de Lurdes Palaio, Vogal, informou ainda o Executivo da parceira criada entre a Junta e o GIS Buarcos, no projeto “ *A safe road for a better future* “, ao abrigo do Programa ERASMUS +, tendo sido debatido em Santiago de Compostela, a problemática da segurança rodoviária, e a necessidade de chamadas de atenção junto da população jovem quanto ao comportamento nas estradas e prevenção de sinistros e a importância de se diminuir a mortalidade entre os jovens por acidentes de viação. Comparação de legislação e formas de atuação nos diversos países da Europa representados. O sistema espanhol foi o que levou a uma enorme redução dos acidentes rodoviários.

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA

- De acordo com informação de Presidente da Junta pretende-se proceder à realização de um procedimento de Prestação de Serviços por Ajuste Direto, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as respetivas alterações. Assim, cumpre autorizar a realização de um procedimento de contratação pública visando a contratação de serviços em regime de avença, para o exercício de funções de assistente técnica, através da emissão de parecer prévio vinculativo por parte do Órgão Executivo, nos termos da alínea a), do n.º 4 e do n.º 11, do artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Lei Orçamento de Estado para 2014).

A Junta de Freguesia, deliberou, por unanimidade:

- Proceder à emissão de parecer prévio vinculativo, nos termos da alínea a), do n.º 4 e do n.º 11, do 1

Junta de Freguesia de Buarcos



artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Lei Orçamento de Estado para 2014), autorizando assim a realização do procedimento de contratação pública, visando a contratação de serviços em regime de avença, para o prazo de seis meses, cujo valor global é de 4.098,78 € (quatro mil e noventa e oito euros e setenta e oito cêntimos).

PAGAMENTOS AUTORIZADOS - Foram autorizados, por deliberação do Executivo na presente sessão, o pagamento de despesas no montante de 9.719,04 € (nove mil setecentos e dezanove euros e quatro cêntimos), das quais foram presentes os respetivos documentos justificativos e que serão remetidos à contabilidade para emissão das respetivas Ordens de Pagamento.

Foram ainda presentes vários requerimentos, solicitando a passagem de atestados para diversos fins, que, por despacho do senhor Presidente, ao abrigo do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, foram deferidos.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Sr. Presidente, declarada encerrada a reunião e para constar, se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Sr. Secretário e que vai ser assinada por todos os membros presentes.

Presidente: